

PORTARIA CEMADEN Nº 628, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 10/2024, Processo 01242.000454/2023-03 - Apoio e Copa - Alpha & Ômega

A DIRETORA, do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeada por meio da Portaria nº 422, de 04 de abril de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025, no uso da competência atribuída no artigo 26, Anexo, da Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU nº 99, Seção I, de 25 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 10/2024, tendo por objeto a contratação especializada para Prestação de Serviços de Apoio Administrativo e de Copeiragem, com fornecimento de materiais e insumos para atender as necessidades do CEMADEN, firmado com a empresa **ALFA & OMEGA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2023, Processo nº 01242.000454/2023-03, composta pelos seguintes membros:

I - GESTOR E FISCAL:

Titular: **ANA HELENA LOPES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE: 3485388, Lotação: COADM

Substituto: **MARIANA OLIVEIRA ARANTES**, Matrícula SIAPE: 1040941, Lotação: COADM

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente, em especial, a Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 11.246/2022, e a Portaria nº 377/2023/SEI-CEMADEN.

Art. 3º - Fica **REVOGADA** a portaria nº 572/2025/SEI-CEMADEN de 22/08/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

(assinado eletronicamente)
REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora do CEMADEN